

PROJETO DE LEI Nº. 004, DE 10 DE JANEIRO DE 2.012.

Gabinete do Prefeito

“Autoriza o Poder Executivo Municipal abrir um Crédito Especial, no valor de R\$ 155.000,00 (cento e cinquenta e cinco mil reais), destinado a execução do Projeto firmado com o Ministério da Saúde e dá outras providências”.

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento Programa de 2.012, um Crédito Especial no valor de R\$ 155.000,00 (cento e cinquenta e cinco mil reais), destinado a execução do Projeto P.P. nº. 11827014000108/2011, com as seguintes classificações funcionais e econômicas:

07. SECRETARIA MUN. DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

07.03. Gastos Não Computados da Saúde - Recursos Vinculados

07.03.10. Saúde

07.03.10.301. Atenção Básica

07.03.10.301.00122. Atendimento Ambulatorial, Emergencial e Hospitalar

07.03.10.301.00122.1.085. Reforma do Ctr. Mun. de Saúde VG-P.P. 11827014000108/2011

4.4.90.52. Obras e Instalações.....R\$ 149.999,27

4.4.20.93 – Indenização e Restituições.....R\$ 5.000,73

(Recurso: 4510- PAB FIXO)

TOTAL DO CRÉDITO ESPECIAL.....R\$ 155.000,00

OBJETIVO: “O Pré Projeto nº. 11827014000108/2011-01, firmado com o Ministério da Saúde, objetiva a reforma do Centro Municipal de Saúde do Município de Victor Graeff RS”.

Art. 2º. Servirão de recursos para a cobertura do Crédito Especial autorizado no artigo 1º desta Lei, as seguintes fontes, conforme Lei Municipal nº. 1.366/11, artigo 6º:

I) Receita originária da transferência de recursos do Projeto Pré-Proposta nº. 11827014000108/2011-01, firmado entre o Município de Victor Graeff e o Ministério da Saúde – Secretaria de Atenção à Saúde-Departamento de Atenção Básica..... R\$ 149.999,27

II) Receita da aplicação financeira, originária da transferência de recursos do Projeto Pré-Proposta nº. 11827014000108/2011-01, firmado entre o Município de Victor Graeff e Ministério da Saúde – Secretaria de Atenção à Saúde-Departamento de Atenção Básica..... R\$ 5.000,73
TOTAL DOS AUXÍLIOS E CONVÊNIOS.....R\$ 155.000,00

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VICTOR GRAEFF RS., aos 10
de Janeiro de 2.012.**

**PAULO LOPES GODOI
Prefeito Municipal**

PROJETO DE LEI Nº ____/____.

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS.

REGIME: URGÊNCIA.

Prezados Vereadores e Vereadora:

Este P. Lei tem como finalidade específica solicitar ao Poder Legislativo abertura no Orçamento Programa de 2012, um crédito especial no valor de R\$ 155.000,00 (cento e cinquenta e cinco mil reais), destinado ao Pré Projeto nº. 11827014000108/2011-01, firmado entre o Município de Victor Graeff e o Ministério da Saúde, objetiva a reforma do Centro Municipal de Saúde de nossa cidade, primando assim pela melhoria no atendimento de nossa população e, levando aos mesmos um atendimento de excelência na área da saúde.

Por derradeiro, justifica-se a urgência do projeto de lei em discussão, para que assim se possam cumprir os ditames da Lei Complementar nº 4.320/64, lei essa que traça as linhas fundamentais de Contabilidade Pública.

Diante dessas premissas, nada mais justo que solicitar ao Poder Legislativo a especial atenção quanto ao P. Lei hora em análise, e que o mesmo venha a receber o apoio unânime dessa casa de Leis, para que assim possamos cumprir a LRF.

Prefeitura Municipal – Victor Graeff, em 10 de janeiro de 2012.

PAULO LOPES GODOI
Prefeito Municipal